



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

Processo Administrativo nº 23084.007923/2023-18

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - UFRA**, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 2501, CEP: 66.077-830, bairro Terra Firme, na cidade de Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.200.001/0001-01, neste ato representada por seu Vice-reitor no exercício da Reitoria, **Prof. Dr. Jaime Viana de Sousa**, designado pela Portaria nº 930/2021 – Reitoria, de 06/08/2021, publicada na Edição nº 149 do Diário Oficial da União do dia 09/08/2021, seção 2, página 40, portador da matrícula funcional nº 1978519, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30, sediada na á calçada Canopo, 11, 2º Andar, Sala 03, Centro Apoio II, Bairro de Alphaville, na cidade de Santana do Paranaíba/SP, CEP: 06541-078, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada por **RENATA NUNES FERREIRA**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23084.007923/2023-18** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 03/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. .

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de **R\$ 827.760,11 (oitocentos e vinte e sete mil, setecentos e sessenta reais e onze centavos)**, conforme descrito nas Cláusulas **QUINTA – PREÇO** e **SÉTIMA - REAJUSTE** do Contrato.

2.2 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: 153034/15241;
- II) Fonte de recursos: 100000000000;
- III) Programa de trabalho: 12.364.5113.20RK.0015;
- IV) Elemento de despesa: 3390.39; e
- V) Plano interno: V20RKN62VEN; e
- VI) Nota de empenho: 2025NE38;

3.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1 A Contratada fica obrigada a renovar a garantia em decorrência da prorrogação, objeto deste Termo Aditivo, e complementá-la, caso necessário, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as demais regras constantes do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

5.1 O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.



Documento assinado digitalmente
JAIME VIANA DE SOUSA
Data: 30/01/2025 14:45:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Belém, _____ de janeiro de 2025

RENATA NUNES
FERREIRA: _____

Assinado de forma digital
por RENATA NUNES
FERREIRA:
Dados: 2025.01.30
10:10:07 -03'00'

JAIME VIANA DE SOUSA

**Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
CONTRATANTE**

RENATA NUNES FERREIRA

**Representante da PRIME CONSULTORIA
E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**

CONTRATADO

TESTEMUNHAS

Nome: _____

TESTEMUNHAS

Nome: _____